



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**

Av. das Américas, 700 / Bl. 07  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22640-100  
Telefone: (21) 2114-7200  
Fax: (21) 2114-7272  
[www.cbv.com.br](http://www.cbv.com.br)  
e-mail: [desenvolvimento@volei.org.br](mailto:desenvolvimento@volei.org.br)



Patrocinador Oficial do Vôlei Brasileiro

**NOTA OFICIAL Nº 179/15**

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2015.  
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<b><u>SUMÁRIO</u></b>	<b>PÁGINAS</b>
<b>I - PRESIDÊNCIA</b> Nada consta	
<b>II - REGISTRO</b> 1. Movimentações de Atletas	<b>01</b>
<b>III - COMPETIÇÕES</b> <b>I – Voleibol de Quadra</b> Nada consta	
<b>II – Voleibol de Praia</b> Nada consta	
<b>IV - SELEÇÕES</b> <b>I – Voleibol de Quadra</b> 1. Seleção Brasileira Adulta Masculina – 1ª Dispensa	<b>02</b>
<b>II – Voleibol de Praia</b> Nada consta	
<b>V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV</b> 1. Campeonato Sul-Americano	<b>03</b>
<b>VI - DESENVOLVIMENTO</b> 1. Jogos Escolares da Juventude	<b>04</b>
<b>I – Universidade Corporativa do Voleibol</b> Nada consta	
<b>II – VIVAVÔLEI</b> Nada consta	

**Unidade: Registro**  
[registro@volei.org.br](mailto:registro@volei.org.br)

1. **MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Renato D'Avila', is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with a large initial 'R'.

**Renato D'Avila**  
**Superintendente de Desenvolvimento**

**Unidade: Seleções Quadra**  
[selecoes@volei.org.br](mailto:selecoes@volei.org.br)

1. **SELEÇÃO BRASILEIRA ADULTA MASCULINA**

Segue, abaixo, a dispensa da Seleção Brasileira Adulta Masculina.

Assunto: Dispensa Seleção Brasileira Adulta Masculina.

Senhor Presidente,

A Confederação Brasileira de Voleibol, pelo presente, comunica a dispensa do atleta, abaixo relacionado, dos treinamentos da Seleção Brasileira Adulta Masculina.

**Dispensa Médica:**

***Federação Paulista de Volleyball***

Mauricio Borges Almeida Silva

Antecipamos agradecimentos por sua cooperação no sentido de enviar ao atleta e respectivo clube este documento.



**Antônio Rizola Neto**  
**Gerente de Seleções**

Unidade: COBRAV  
[cobrav@volei.org.br](mailto:cobrav@volei.org.br)

1. **CAMPEONATO SUL-AMERICANO.**

1.1- Campeonato Sul-Americano Adulto Masculino que será realizado em Maceió/AL no período de 28/09 a 05/10/2015.

<b>SUL-AMERICANO ADULTO MASCULINO - (28/09 a 05/10/2015)</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>FEDERAÇÃO</b>
1	FELIPE JORGE TURCHIARI DA SILVA	ÁRBITRO	AL
2	FERNANDO ANTONIO DE ARAUJO PAES	ÁRBITRO	RN
3	AYSLAN PEREIRA	JUIZ DE LINHA	AL
4	JÉSSICA GONTARZ	JUIZ DE LINHA	AL
5	HUGO MACIEL	JUIZ DE LINHA	AL
6	KATLEN MARINHO	JUIZ DE LINHA	AL
7	CARLOS KLEBER FIGUEIREDO	JUIZ DE LINHA	AL
8	RENIVALDO MÁCARIO	JUIZ DE LINHA	AL
9	GLAUCIO RICARDO RIBEIRO DA SILVA	JUIZ DE LINHA	PE
10	DOUGLAS PORTO MARQUES	JUIZ DE LINHA	PB
11	ALANE RÊGO DE OLIVEIRA	APONTADOR	PB
12	CYNTIA MARIA SOUZA MOURA	APONTADOR	PE
13	JOYCE OLIVEIRA	APONTADOR	AL
14	VALQUIRIA COIMBRA	APONTADOR	AL



**Carlos Antônio Rios**  
Presidente da COBRAV

**Unidade: DESENVOLVIMENTO**  
[desenvolvimento@volei.org.br](mailto:desenvolvimento@volei.org.br)

## **1. JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE**

Vimos, pelo presente, comunicar a todos que caberá à Unidade de Desenvolvimento a incumbência sobre todos os assuntos relativos aos Jogos Escolares da Juventude. Portanto, toda e qualquer comunicação recebida pela CBV deverá ser encaminhada a esta unidade.

Outrossim, aproveitamos a oportunidade para divulgar abaixo o calendário do evento para o ano de 2016.

- Categoria 12 a 14 anos – 20 a 29 de setembro;
- Categoria 15 a 17 anos – 10 a 19 de novembro.



**Renato D'Avila**  
**Superintendente de Desenvolvimento**

**Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.**